

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Decreto n.º 86 de 10 julho de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Cultura (COMUC), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e consoante as regras estabelecidas na Lei 153/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura (COMUC), para um mandato de dois anos, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

- **Secretaria Municipal de Cultura**
Titular : Marciaonêdes Benevides Oliveira
Suplente: Naina Chaves Souza
- **Secretaria Municipal de Educação**
Titula: Taize Santos Pinheiros
Suplente: Malena de Jesus santos
- **Secretaria Municipal de Administração**
Titular: Aloizio Matos da Silva
Suplente: Abi-Ackel
- **Secretaria Municipal de Finanças**
Titular: Warley Jackson Macedo Barbosa
Suplente: Edipo Luann Carvalho dos Santos
- **Secretaria Municipal de Turismo**
Titular: Marcos Antonio Tavares
Suplente Jailson Ferreira da Silva

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

- **Câmara Municipal**
Titular: Valdemar Pereira de Almeida Filho
Suplente: Osvaldo dos Santos

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- **Igreja Catolica**
Titular: Anamara Barbosa Almeida
Suplente: Miguel Rocha
- **Igreja Presbiteriana**
Titular: Vailson Pereira Nunes
Suplente: Clodoaldo Alves dos Santos
- **Ita Bahia**
Titular: Israel Oliveira Braga
Suplente: Kadson Bruno
- **Sindicato dos Professores**
Titular: Kátia Normandia Alves da Silva
Suplente: Monica Moreira de Oliveira Palmeiras
- **Associação Cultural de Nova Redenção.**
Titular Zelton Alves
Suplente: Welison Santana
- **Associação ACREARTE**
Titular: Marenonedes Benevides Oliveira
Suplente: Regiane silva Souza

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2017.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares
Prefeita Municipal

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: secretariadegovernopmnr@outlook.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6FF4D17717429C09F0810A7F8657509C